

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA****PORTARIA Nº. 96/2013 – GP**

Designa Juíza de Direito para a jurisdição da
47ª Zona Eleitoral – Pendências/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº. 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-TRE/RN, e

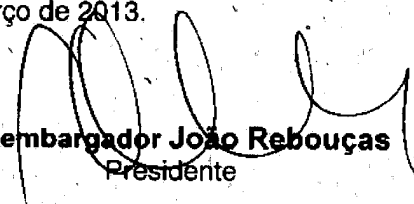
Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE nº. 923/2013 (Protocolo nº. 1.980/2013),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, a Dra. Andréa Cabral Antas Câmara para, em substituição, exercer a jurisdição da 47ª Zona Eleitoral (Pendências/RN), no período de 25 de fevereiro a 26 de março de 2013, fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 04 de março de 2013.


Desembargador João Rebouças
Presidente